

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 044, de 05 de junho de 2008.

Designa o Gerente de Apoio a praticar atos referentes ao setor de RH do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente de Apoio Roberto Daniel Figueroa Dias Guerreiro para praticar atos referentes ao Setor de Recursos Humanos, bem como assinar Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos funcionários do Conselho Federal de Economia e atos quando houver necessidade de admissão, demissão e atualização nas referidas Carteiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 05 de junho de 2008.

Presidente